



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



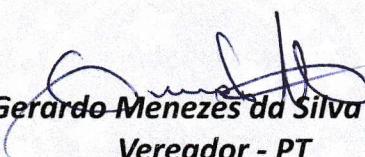
INDICAÇÃO N° 072/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda com o treinamento e a reativação da Brigada de Incêndios no âmbito do município de General Sampaio.

O Vereador **Gerardo Menezes da Silva Filho**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, que proceda com o treinamento e a reativação da Brigada de Incêndios no âmbito do município de General Sampaio.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 02 de outubro de 2025.



Gerardo Menezes da Silva Filho
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A Brigada de Incêndios é um instrumento essencial de prevenção e resposta a emergências, prevista em normas como a NR-23 do Ministério do Trabalho, que dispõe sobre medidas de proteção contra incêndios, e em diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar.

A ausência de um grupo organizado e treinado fragiliza a capacidade do município de reagir de forma imediata a situações de risco, colocando em perigo vidas humanas, o patrimônio público e privado, além de prejudicar o funcionamento de serviços essenciais.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



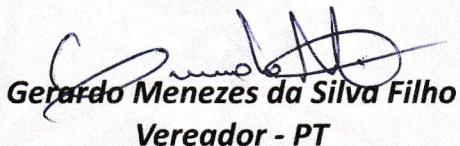
Nos últimos anos, têm sido recorrentes os registros de incêndios em áreas urbanas e rurais, muitos deles agravados pela escassez de pessoal capacitado para os primeiros atendimentos até a chegada de equipes especializadas.

Uma brigada municipal devidamente treinada e equipada poderia atuar de forma preventiva, realizando inspeções em prédios públicos, orientações à população, além de ser a primeira resposta em casos de sinistros, reduzindo danos materiais e ambientais.

Ressalte-se que escolas, unidades de saúde, repartições públicas e até eventos comunitários demandam medidas preventivas adequadas.

A presença de brigadistas treinados proporciona maior segurança à população e transmite confiança na capacidade de gestão do município diante de situações emergenciais.

Assim, a reativação da Brigada de Incêndios, acompanhada de cursos de capacitação periódicos e da disponibilização de equipamentos adequados, não se configura apenas como medida administrativa, mas como uma ação estratégica de proteção à vida, à segurança coletiva e ao patrimônio público e privado.



Gerardo Menezes da Silva Filho
Vereador - PT